

mar

2020

PROGRAMA OPERACIONAL **MAR 2020**

“Onde a terra
se acaba e o
mar começa”

(in Os Lusíadas, Canto III)

38° 46' 51" N 9° 30' 2" O

mar 2020: Fazer acontecer o MAR

Portugal sempre foi mar. Mas agora, mais do que nunca, o mar pode ser uma infinidade de oportunidades para todos os portugueses.

A extensão da nossa zona costeira e marítima assume hoje particular relevância e deve ser olhada numa ótica integrada, abordando todas as suas potencialidades, recursos e desafios. O aproveitamento dessas potencialidades deve, no entanto, ser feito de uma forma inteligente, sustentável e inclusiva, e de acordo com uma estratégia de longo prazo.

O Programa Operacional MAR 2020, que operacionalizou em Portugal o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, disponibiliza apoios financeiros para facilitar e potenciar um melhor aproveitamento das potencialidades que o Mar nos oferece.

Este Programa Operacional tem como principal objetivo implementar a Política Comum das Pescas, fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras, e promover a execução da Política Marítima Integrada.

A Autoridade de Gestão Mar 2020 tem como missão a gestão, controlo, acompanhamento e execução desse Programa Operacional, garantindo a boa aplicação dos fundos disponíveis nas diversas áreas de intervenção e procurando maximizar os resultados pretendidos.

O Mar 2020 dispõe de 508 milhões de euros para apoios públicos, dos quais 392 milhões de euros correspondem à comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e 116 milhões de euros à comparticipação nacional.

Este Programa Operacional abrange a totalidade do território nacional e representa uma contribuição decisiva para o desenvolvimento e sustentabilidade da economia do Mar, contribuindo para o seu crescimento, para a criação de emprego, e, por conseguinte, para a recuperação da economia portuguesa.

Estamos, pois, perante uma oportunidade única para Portugal. Aproveitar o momento depende de todos.

Afinal, o futuro do mar começa agora.

Teresa Almeida
Gestora do Programa Operacional Mar 2020

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS



PROMOVER UMA PESCA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, EFICIENTE EM TERMOS DE RECURSOS, INOVADORA, COMPETITIVA E BASEADA NO CONHECIMENTO

PROMOVER UMA AQUICULTURA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, EFICIENTE EM TERMOS DE RECURSOS, INOVADORA, COMPETITIVA E BASEADA NO CONHECIMENTO

FOMENTAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA COMUM DAS PESCAS, ATRAVÉS DA MELHORIA DOS CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS, DA RECOLHA E GESTÃO DE DADOS E DO CONTROLO DA ATIVIDADE DA PESCA

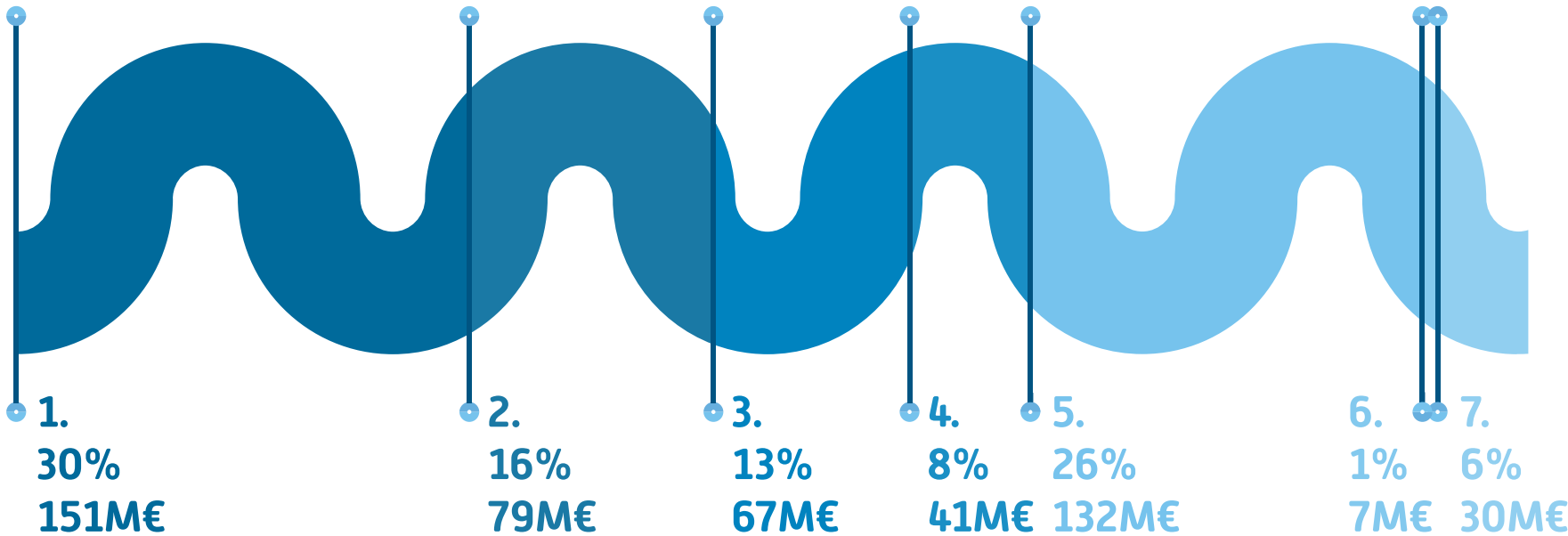
AUMENTAR O EMPREGO E A COESÃO TERRITORIAL

PROMOVER A COMERCIALIZAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS DA PESCA E AQUICULTURA

FOMENTAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FUNDOS DISPONÍVEIS PARA CADA PRIORIDADE ESTRATÉGICA





PROMOVER UMA PESCA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, EFICIENTE EM TERMOS DE RECURSOS, INOVADORA, COMPETITIVA E BASEADA NO CONHECIMENTO

A primeira prioridade estratégica do **MAR 2020** pretende estimular a inovação, aumentar a consciência ambiental e potenciar mais e melhor investimento no setor das pescas.

Objetivos

- Apostar na cooperação entre cientistas e pescadores;
- Reforçar a formação sobre práticas de pesca sustentáveis e assegurar a conservação dos recursos biológicos marinhos;
- Aumentar a segurança e as condições de trabalho de quem vive do mar;
- Reduzir o impacto da pesca no meio marinho;
- Aumentar a eficiência energética, a qualidade dos produtos desembarcados e as condições de trabalho nos portos de pesca e nos locais de desembarque, lotas e abrigos.

Dotação Financeira

Ao todo, existem **151 milhões de euros** disponíveis para apoiar investimentos relacionados com os objetivos estratégicos desta área de intervenção.



8

Operações

- Investimentos a bordo e seletividade;
- Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores;
- Inovação e conhecimento;
- Proteção e restauração da biodiversidade;
- Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos;
- Promoção do capital humano;
- Cessação temporária das atividades de pesca.



9

Beneficiários

- Proprietários de navios de pesca;
- Pescadores e jovens pescadores;
- Organizações de pescadores;
- Organismos científicos ou técnicos, públicos ou privados;
- Empresas da pesca ou da indústria de transformação e outros operadores da fileira da pesca;
- Organismos de direito público;
- GAL-Pesca;
- Organizações não governamentais;
- Conselhos Consultivos constituídos no quadro da Política Comum das Pescas.



PROMOVER UMA AQUICULTURA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, EFICIENTE EM TERMOS DE RECURSOS, INOVADORA, COMPETITIVA E BASEADA NO CONHECIMENTO

Com esta segunda prioridade estratégica, o **MAR 2020** quer criar mais emprego e estimular a inovação e o empreendedorismo no setor da aquicultura.

Objetivos

- Apoiar o desenvolvimento das instalações e infraestruturas aquícolas, identificar e cartografar as zonas mais adequadas ao desenvolvimento destas atividades;
- Apoiar e promover atividades aquícolas sustentáveis e amigas do ambiente;
- Prevenir e atenuar os riscos da aquicultura para a saúde pública e animal;
- Apoiar a constituição de seguros aquícolas que deem maior segurança às empresas em situações de alteração súbita da qualidade da água ou catástrofes naturais;
- Privilegiar a existência de conhecimento científico e tecnológico;
- Potenciar uma produção diversificada.

Dotação Financeira

Ao todo, existem **79 milhões de euros** disponíveis para apoiar investimentos relacionados com os objetivos estratégicos desta área de intervenção.



Operações

- Desenvolvimento sustentável da aquicultura;
- Desenvolvimento dos sítios aquícolas;
- Aquicultura biológica e serviços ambientais;
- Medidas de saúde pública;
- Promoção da saúde e bem-estar animal;
- Constituição de seguros para as populações aquícolas;
- Promoção do capital humano e ligação em rede.



Beneficiários

- Empresas aquícolas;
- Organismos científicos ou técnicos, públicos ou privados;
- Organizações de produtores e associações;
- Moluscicultores;
- Grupos de defesa sanitária do setor aquícola reconhecidos pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

3

FOMENTAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA COMUM DAS PESCAS, ATRAVÉS DA MELHORIA DOS CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS, DA RECOLHA E GESTÃO DE DADOS E DO APOIO AO CONTROLO

A terceira prioridade estratégica do **MAR 2020** prende-se com a execução da Política Comum das Pescas por meio de uma melhoria dos conhecimentos científicos, da recolha e gestão de dados e do apoio ao controlo das atividades da pesca.

Objetivos

- Promover a conservação dos recursos biológicos marinhos, garantindo uma melhor recolha, tratamento e divulgação de dados biológicos, ambientais, técnicos e socioeconómicos;
- Assegurar um melhor controlo da atividade da pesca.

Dotação Financeira

Ao todo, existem **67 milhões de euros** disponíveis para apoiar investimentos relacionados com os objetivos estratégicos desta área de intervenção.

Operações

- Conhecimento científico;
- Recolha de dados;
- Apoio ao controlo das atividades da pesca.

Beneficiários

- Parceiros do Plano Nacional de Recolha de Dados (PNRD);
- Marinha Portuguesa;
- Direção-Geral da Autoridade Marítima;
- Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Direção Regional das Pescas da Região Autónoma da Madeira;
- Força Aérea Portuguesa (FAP);
- Guarda Nacional Republicana – Unidade de Controlo Costeiro;
- Inspeção Regional de Pescas dos Açores.



Ao implementar esta quarta prioridade estratégica o **MAR 2020** quer potenciar o crescimento económico e a inclusão social.

AUMENTAR O EMPREGO E A COESÃO TERRITORIAL

Objetivos

- Manter e reforçar o apoio ao desenvolvimento local das comunidades piscatórias;
- Potenciar a inclusão social e o aumento da riqueza, criando mais emprego e assegurando a sustentabilidade das empresas do setor;
- Apoiar a implementação de estratégias de desenvolvimento local, o crescimento económico sustentável, a inovação e a competitividade empresarial nas regiões costeiras;
- Facilitar o intercâmbio de informação e experiências, apoiando as parcerias locais.

Dotação Financeira

Ao todo, existem **41 milhões de euros** disponíveis para apoiar investimentos relacionados com os objetivos estratégicos desta área de intervenção.



Operações

- Inovação em espaço marítimo;
- Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio marinho;
- Promoção de planos de mar;
- Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais dos recursos naturais e paisagísticos;
- Reforço da competitividade do turismo;
- Promoção de produtos locais de qualidade;
- Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais no âmbito do mar.



Beneficiários

- Entidades singulares ou coletivas, do setor público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos.



Com esta quinta prioridade estratégica, o **MAR 2020** quer melhorar a organização do mercado e incentivar o investimento nos setores da comercialização e transformação dos produtos da pesca e da aquicultura.

PROMOVER A COMERCIALIZAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivos

- Aumentar a competitividade das empresas do setor e valorizar os produtos da pesca e da aquicultura;
- Apoiar a preparação à execução dos planos de produção e comercialização das organizações de produtores;
- Viabilizar a criação de um mecanismo de armazenamento dos produtos da pesca destinados ao consumo humano que promova a estabilização dos mercados;
- Promover a eficiência energética, a inovação, a valorização dos produtos e a melhoria dos processos produtivos;
- Compensar os custos suplementares dos produtos da pesca e da aquicultura das regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Dotação Financeira

Ao todo, existem **132 milhões de euros** disponíveis para apoiar investimentos relacionados com os objetivos estratégicos desta área de intervenção.



22

Operações

- Planos de produção e comercialização;
- Desenvolvimento de novos mercados, promoção e comercialização;
- Transformação dos produtos de pesca e aquicultura;
- Planos de compensação à Região Autónoma dos Açores;
- Planos de compensação à Região Autónoma da Madeira;
- Ajuda ao armazenamento dos produtos da pesca.



23

Beneficiários

- Organizações e associações de produtores;
- Pessoas singulares ou coletivas de direito privado com atividade económica na área da pesca ou da aquicultura;
- Associações, cooperativas ou organizações de produtores do setor da pesca, sem fins lucrativos;
- Organismos de direito público ou empresa encarregada da gestão de serviços de interesse económico geral, com atribuições ou responsabilidades na administração do setor da pesca;
- Proprietários ou operadores de navios registados nos portos da Região Autónoma da Madeira;
- Operadores do setor da transformação e da comercialização na Região Autónoma da Madeira;
- Operadores do setor da produção e da comercialização na Região Autónoma dos Açores.



FOMENTAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA

A sexta prioridade estratégica do **MAR 2020** prende-se com uma melhor e mais concertada execução da Política Marítima Integrada.

Objetivos

- Apoiar a criação de meios tecnológicos e serviços inovadores de vigilância marítima integrada que fomentem a troca de informação entre os Estados-Membros da União Europeia;
- Promover a proteção do meio marinho e a utilização sustentável dos seus recursos, seguindo a Diretiva-Quadro de Estratégia Marinha.

Dotação Financeira

Ao todo, existem **7 milhões de euros** disponíveis para apoiar investimentos relacionados com os objetivos estratégicos desta área de intervenção.



26

Operações

- Apoio à execução da Política Marítima Integrada no domínio da Vigilância Marítima Integrada;
- Apoio à execução da Política Marítima Integrada no domínio da Melhoria do Conhecimento do Estado do Meio Marinho.



Fonte: EMEPC

27

Beneficiários

- Autoridades Nacionais com competências na VMI;
- Direção-Geral de Política do Mar;
- Entidades singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos, do setor privado, que desenvolvam serviços inovadores relevantes para a VMI;
- Entidades do setor público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que permitam a disponibilização da informação de apoio à VMI;
- Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- Direção Regional dos Assuntos do Mar da Região Autónoma dos Açores;
- Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente da Região Autónoma da Madeira;
- Entidades do ensino superior público, organizações não governamentais da área do ambiente e pessoas coletivas sem fins lucrativos, desde que celebrem protocolo ou outra forma de cooperação com as entidades identificadas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A sétima e última prioridade estratégica visa assegurar as condições para uma gestão eficaz e eficiente dos recursos financeiros previstos no programa.

Objetivos

- Apoiar a implementação e execução do Programa Operacional MAR 2020;
- Implementação do sistema de gestão;
- Acompanhamento, avaliação, controlo, divulgação e redução dos encargos administrativos;
- Apoiar o funcionamento de Rede Nacional de Grupos de Ação Local da Pesca [GAL-Pesca].

Dotação Financeira

Ao todo, existem **30 milhões de euros** disponíveis para apoiar investimentos relacionados com os objetivos estratégicos desta área de intervenção.

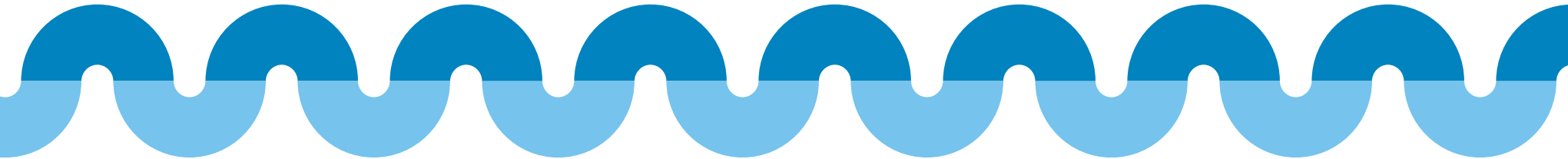


Operações

- Atividades de preparação e coordenação;
- Gestão, acompanhamento e avaliação;
- Controlo e auditoria;
- Informação, comunicação e divulgação;
- Redução de encargos administrativos para os beneficiários;
- Reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do Mar 2020;
- Atividades que sejam desenvolvidas pela Comissão de Coordenação do FEAMP (CCF);
- Atividades que se destinem ao estabelecimento de redes nacionais para divulgação de informações, reforço das capacidades, intercâmbio de boas práticas e apoio à cooperação entre GAL-Pesca no território nacional;
- Atividades relativas quer à preparação do próximo período de programação, quer as respeitantes ao encerramento do Programa Operacional Pesca (PROMAR).

Beneficiários

- Órgãos de governação do Programa Operacional e organismos intermédios com responsabilidades de gestão do Mar 2020, bem como os serviços e organismos responsáveis pelo apoio administrativo e financeiro aos órgãos de gestão e aos organismos intermédios;
- Os GAL-Pesca;
- Entidades, serviços ou organismos públicos responsáveis por assegurar a preparação do próximo período de programação.



Contactos

MAR 2020
Edifício dos Pilotos
Doca do Bom Sucesso
1400-038, Lisboa

Tel.: 211 165 700
Fax.211 165 729
www.mar2020.pt
geral@mar2020.pt